

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.330. DE 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTEJOS POPULARES E CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA ENTRE OS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO/19, CONFORME PROCESSO 20.437-8/2019-1 SEM IMPACTO NA

REF. SOLICITAÇÃO 590 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTEJOS POPULARES E CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA ENTRE OS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO/19, CONFORME PROCESSO 20.437-8/2019-1 SEM IMPACTO NA

REF. SOLICITAÇÃO 591 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTEJOS POPULARES E CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA ENTRE OS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO/19, CONFORME PROCESSO 20.437-8/2019-1 SEM IMPACTO NA

REF. SOLICITAÇÃO 593 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 555.230,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 555.230,80

TOTAL....R\$ 555.230,80 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

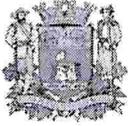
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD
0000 PROPRIA

R\$ 93.625.89

22.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 10.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

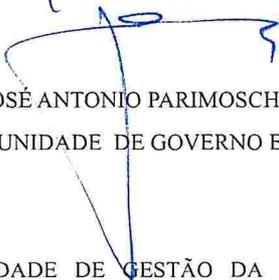
Decreto N. 28.330/2019

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.383.20
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000.65
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.746.35
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	251.474.71
22.01.13.392.0194.2014	INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	142.000.00

TOTAL....R\$ 555.230,80 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL ✓


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS ✓

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS ✓
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL ✓